



Nº 02 - 27/01/2021

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a segunda reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal António Adriano Mateus Pinetra e os Senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausências: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal, por motivos de baixa médica, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realiza-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Diversos
- D) Projetos Municipais

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Concurso Público n.º 10/2020 – Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo (Operação n.º ALT20-02-5673 – FEDER – 000088- Requalificação JI n.º 1 Montemor) – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC – 7 AO/AUX. APOIO OPERACIONAL/NADADOR SALVADOR – DESPORTO
- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC – 20 AO/AUX. APOIO OPERACIONAL – DESPORTO
- E) Declarações ao abrigo da Lei n.º 8/2012 (LCP) – Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2020
- F) Declarações ao abrigo da Lei n.º 8/2012 (LCP) – Compromissos Plurianuais
- G) Modificações Orçamentais /novembro e dezembro 2020

**3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Ano 2021
- B) Proposta de Renovação de Protocolo / Liga dos Combatentes / Núcleo de Montemor-o-Novo / Ano 2021

- C) Proposta de Renovação de Protocolo / Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo / Ano 2021
- D) Proposta de aditamento ao Protocolo / Projeto Volunteer Escapes /Marca ADL
- E) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Hípico D. Duarte / Apoio à Aquisição de Equipamento
- F) Proposta de Atribuição de Subsídio / Rugby Clube Montemor / Aluguer de autocarro
- G) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Social e Paroquial de Lavre / Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores / Santa Casa da Misericórdia de Cabrela / Apoio à Aquisição de Equipamento de combate à COVID/19
- H) Proposta de Atribuição de Subsídio / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Apoio à Aquisição de Equipamento de combate à COVID/19

#### **4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Pedido de Prorrogação de Prazo
- B) Empreitada “Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Auto de Medição nº 2
- C) Empreitada “Beneficiação da EM507 (Lavre/Ciborro)” – Auto de Medição nº 2
- D) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Trabalhos Complementares nº 1
- E) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Receção Provisória
- F) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Conta Final de Empreitada
- G) Empreitada “Beneficiação do Lanço da EM530 entre a Pitamariça e Alto da Mata” – Conta Final de Empreitada
- H) EMPª “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-00056) – Auto de Medição nº 1 de Trabalhos complementares nº 1

#### **5. GABINETE DAS FREGUESIAS**

- A) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Obras de construção de muro de suporte, pavimentação e drenagem no Beco da Rua Mariana Gutierrez de Morais Paquete
- B) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia de Ciborro – Construção de telheiro no estaleiro da Junta de Freguesia, propriedade Municipal
- C) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Nª Srª do Bispo e Silveiras – Empreitada de Pontão na estrada de acesso de Silveiras a Baldios
- D) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Nª Srª do Bispo e Silveiras – Intervenção de Pavimentação e Drenagem na Rua dos Lavadouros, S. Geraldo

#### **6. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

- A) Proposta de Ratificação de Despachos no âmbito do Estado de Emergência
- B) Moção – Pela Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores abrangidos, de acordo com o previsto no art.º 24º da Lei do Orçamento de Estado para 2021
- C) Tomada de Posição – Pela valorização dos Bombeiros e da sua imprescindível atuação no socorro às populações

#### **7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES**

##### **Período de Antes da Ordem do Dia**

Na abertura do Período Antes da Ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra, interveio em primeiro lugar a dizer que esta Reunião se realiza por videoconferência, no quadro do estabelecido legalmente e tendo em conta a situação epidemiológica do Concelho.

### **Voto de Pesar**

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente referiu-se ao falecimento do Senhor Custódio Manuel, informando que foi enviado um Voto de Pesar em nome da Câmara Municipal à Família Enlutada, o qual se passa a transcrever:

*“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo manifesta o seu mais profundo e sentido pesar pelo falecimento de Custódio Manuel prestando, deste modo, a homenagem à memória de um dos grandes construtores do Poder Local Democrático no Concelho de Montemor-o-Novo.*

*Custódio Manuel, após a Revolução de 25 de Abril de 1974, fez parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Nas primeiras eleições autárquicas democráticas assumiu o cargo de Vereador pela FEPU, cargo para o qual voltaria a ser reeleito várias vezes, ajudando a alavancar um concelho que agora, com a força do povo e do Poder Local Democrático, se começava a desenvolver como nunca antes.*

*Foi Presidente da Junta de Freguesia de N<sup>ª</sup> Sr<sup>ª</sup> da Vila e foi, desde o primeiro momento, ativo e empenhado nas Organizações de Base Popular do Concelho de Montemor-o-Novo.*

*Foi ainda Encarregado Geral do Setor Operacional deste Município contribuindo sempre para o bem-estar da nossa população.*

*Custódio Manuel foi sempre um apaixonado por Montemor-o-Novo.*

*A Câmara Municipal não poderia deixar uma última homenagem pública a um Homem que tanto deu a Montemor-o-Novo.*

*À sua família e amigos, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apresenta as mais sentidas condolências.”*

Relativamente ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Custódio Manuel, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que era um homem justíssimo, uma pessoa de trato afável, com uma simpatia especial. Ainda nesta continuidade, o Senhor Vereador disse que deveria também ter sido apresentado um voto de pesar de um funcionário que faleceu recentemente, o Senhor António Barrenho, o qual trabalhou nesta Edilidade muitos anos. Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara enviou um voto de Pesar à Família, em nome da Câmara Municipal.

### **Eleições Presidenciais 2021**

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente salientou que as Eleições Presidenciais 2021 decorreram no passado dia 24 de janeiro, num contexto de crise sanitária, tendo os cidadãos participado num ato eleitoral organizado de acordo com as normas e recomendações da Direção Geral de Saúde, as quais foram devidamente garantidas no nosso Concelho. Lamentou ainda o Senhor Vice-Presidente a elevada abstenção e o facto de muitos cidadãos, em situação de confinamento ou isolamento profilático e utentes de Lares, não terem tido oportunidade de exercer o seu direito de voto por constrangimentos e dificuldades da Administração Eleitoral.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão a dizer que tinha acompanhado as Eleições Presidenciais na Cidade, opinando que correram muito bem, todas as pessoas cumpriram o distanciamento físico e as normas recomendadas. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão deu os Parabéns à funcionária Joana Gingão, sendo responsável pelo processo das Eleições.

### **Informação Geral – COVID/19**

Informou o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal e o Serviço Municipal de Proteção Civil continuam a acompanhar permanentemente a evolução da pandemia no Concelho. Referiu que a situação é difícil, com um elevado número de casos ativos e surtos em Lares, nomeadamente no Centro Social e Paroquial de Lavre, Santa Casa da Misericórdia de Cabrela e Abrigo dos Velhos Trabalhadores em Montemor-o-Novo o que traz uma enorme preocupação e tem exigido a coordenação permanente entre as autoridades e entidades competentes para dar resposta às necessidades, que são muitas.

A Câmara Municipal está a assegurar a atribuição de apoios extraordinários à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e IPSS do Concelho, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e outros meios ou equipamentos necessários ao combate à COVID-19 e a garantir o apoio extraordinário aos Lares do Concelho, em que seja declarado surto ativo, mediante as necessidades verificadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que na passada sexta feira, a Direção do Abrigo dos Velhos Trabalhadores comunicou à Câmara Municipal que não tinha forma de continuar a confeccionar as refeições para os seus utentes, dada a identificação de trabalhadoras da cozinha com COVID-19 positivo, pelo que foi decidido e operacionalizado o apoio urgente da Câmara Municipal, afetando Cozinheiras da Cantina Escolar à confeção dos alimentos, durante o período de surto. Foram assim asseguradas as refeições dos utentes daquela instituição. Ainda em relação a esta Instituição, a Direção da Instituição também refere a necessidade de apoio a nível do pessoal, tendo sido já ativada a Brigada de Intervenção Rápida, continuando a Câmara a assegurar o apoio a estes profissionais suportando as despesas da estadia e fornecimento de EPI's. Ainda no uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal tem recebido alguns contactos de pessoas que estão confinadas, assegurando o apoio necessário ao nível da recolha do lixo e/ou encaminhamento das questões para as entidades competentes na resolução das questões concretas e continua a manter o contacto regular com todos os parceiros da Rede Social de Montemor-o-Novo e com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. Mais disse que continuamos a acompanhar a situação, a avaliar e a lançar medidas de apoio à população, aos agentes económicos, ao movimento associativo, aos agentes culturais do Concelho, no sentido de ultrapassar esta crise.

Relativamente a esta matéria, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que o Concelho está numa situação muito preocupante, com risco extremamente elevado. Disse ainda que na última Reunião de Câmara colocou uma proposta relativa ao apoio à Restauração Local, questionou também se a Câmara já tomou algumas medidas, por forma a minimizar os efeitos causados pela Pandemia.

Em relação aos apoios à Restauração, o Senhor Vice-Presidente disse que os Serviços Municipais estão a estudar possíveis medidas a aplicar.

### **ETAR de Santiago do Escoural**

Também usou da palavra a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira a questionar a Câmara se houve alteração de localização para a construção da ETAR de Santiago do Escoural pois foi abordada por uma Senhora em Santiago do Escoural, dona de um terreno onde era para ser construída a ETAR e ate aquele momento ninguém entrou mais em contacto com ela.

Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente respondeu que de acordo com a informação recebida em reunião recente com a AgdA, no mês de março será aberto concurso para construção da ETAR. A informação prestada à Câmara Municipal é que não foi possível o acordo com o proprietário do terreno onde está a atual ETAR. A nova ETAR será construída no terreno a jusante, onde já existe um pré-acordo com o proprietário do mesmo. Ainda a Senhora Vereadora Carmen questiona se a construção da ETAR sai do terreno daquela Senhora, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que com a dificuldade de chegar a acordo com a proprietária a construção da nova ETAR será num terreno vizinho.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### **A) Processo de Licenciamento**

O Senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação na Alínea A) – Processos de Licenciamento por impedimento legal.

De: REGADIA – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, LDA, requerendo a junção do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de piscina na Herdade da Regadia de Cima, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Jorge Miguel Narigueta Barreiros Lourenço, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 5/01/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GERTRUDES MARIA PEIXOTO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução de moradia a levar a efeito na Aldeia dos Mousinhos, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCO PAULO VAZ MONTEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, isenção de apresentação de projetos de instalação de gás, estudo do comportamento térmico e projeto acústico para a obra de construção de armazém a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 47, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da obra de construção de piscina no prédio sito na Rua Ramos Horta, n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 7/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS MIGUEL CATARINO CONSTANTINO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção moradia e muros de vedação a levar a efeito na Rua 11 de Março, n.º 6, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 7/01/2021 e 15/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ODIVEL-LAR, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamentos de alterações no decorrer da obra de edificação destinada a turismo, piscina e muro de vedação, sitas na Herdade do Barrocal de Baixo, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Rui Miguel Lopes Rosa, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2020 e 13/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCOS GAMEIRO GOMES HEITOR, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de recuperação de moradia, garagem e muro de vedação, na propriedade rústica denominada por Fazenda do Pomar, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Mário César Santos Pessoa Tavares, engenheiro civil

Data de entrada do requerimento: 8/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARTHA HUBERTINA MATHEA DAMINIANA DEBEN, requerendo aprovação do aditamento ao projeto e licenciamento da legalização e alteração das construções existentes no prédio rústico denominado “Courelas da Mata”, sito na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Fernando Ziegler Raimundo, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2020 e 7/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOANA SALVADOR BAGULHO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração/remodelação de edifício, na Rua de Lisboa nº 52, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Rui Alexandre Caires de Sousa, engenheiro civil, Bernardino António Grilo Melgão, engenheiro técnico, Pedro Artur Martins Durão, engenheiro técnico civil e José Pedro Ferreira Venâncio, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 11/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: WARREN IVAN MALSCHINGER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de algumas infraestruturas e obras de alteração de caminhos na propriedade denominada Fazenda das Campas e Fazenda do Pícaro, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2020

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TERESA PINTO DA ROCHA JORGE FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e muro de vedação, a levar a efeito no prédio rústico denominado Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

De: FILIPE MANUEL MARTINS, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Vale Largo, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 5/01/2021 e 7/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE SANTIAGO DO ESCOURAL, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de informação ao abrigo do artigo 110º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, relativamente aos prédios urbanos sitos na Rua Dr. Magalhães de Lima, nºs 115 e 125, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 18/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MASTÁGIO, UNIPESSOAL, LDA, requerendo emissão do 8º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2004, de 7 de junho, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, atual União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 22/12/2020

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão do parecer referente à autorização para rearboreização da Herdade das Antas, situado na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente e SPCS

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 11/01/2021: “*Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

### C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e do licenciamento da obra de construção de fossa biológica a construir na propriedade denominado por Ponto das Lãs, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e do licenciamento da obra de construção de garagem sita no Ferro da Agulha, CCI 524, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e do licenciamento da legalização de piscina sita na Rua Bernardino Machado, n.º 2 a 18, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

#### **D) PROJETOS MUNICIPAIS**

Projeto de Execução do Coletor Público da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em terreno municipal em Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer do GP

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 26/01/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.376.606,43€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.372.073,56€) e o total do valor em caixa (4.532,87€).*

*O total das disponibilidades divide-se em:*

*- Dotações Orçamentais – 4.114.445,26€,*

*- Dotações não Orçamentais – 262.161,17€*

*As disponibilidades Orçamentais correspondem a*

*- Somatório das contas:*

*- 0035/0000138431-CGD*

*- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*

*- 0007/00110081232-Novo Banco*

*- 0033/00015956755-Millennium Bcp*

*- 0035/00022888030-CGD*

*- 0010/22222950101-BPI*

*- 0035/00019085930-CGD*

*- 0035/00020349730-CGD*

*- 0007/0024690009-Novo Banco*

*- Numerário em caixa da parte Orçamental – 1.525,56€*

*- Numerário em caixa da parte Não Orçamental – 7,31€*

*- Fundo de maneió, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.*

*As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte não orçamental (7,31€).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Concurso Público nº 10/2020 – Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-02-5673 – FEDER – 000088-Requalificação JI nº 1 Montemor) – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

*“Nos termos do n.º 4 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas do procedimento mencionado no assunto. Em anexo: - Ata n.º 1 do júri do procedimento; - Comunicação n.º 51/2021 da DAOTU-GP; - Minuta da ata da RC de 13/01/2021; - Novo LQT após EO\_210104\_PR.”*

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC – 7 AO/AUX. APOIO OPERACIONAL/NADADOR SALVADOR – DESPORTO**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

*“Considerando a informação recebida da DSC/Unidade de Desporto e Juventude, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;*

*Os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, têm em vista o desempenho de funções na Divisão Sócio Cultural e caracterizam-se pelo exercício das seguintes atividades: a) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes; b) Limpeza e manutenção de equipamentos; c) Apoio aos técnicos de natação; d) Apoio aos utentes;*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo; Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/Desporto e Juventude: Métodos de seleção obrigatórios: • Avaliação Curricular; • Entrevista de Avaliação de Competências;*
- d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;*
- e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Chefe da DSC teria a seguinte composição: Presidente: Luis Ferreira / Chefe da DSC Primeiro Vogal Efetivo: Samuel Cinzas / Coordenador da UDJ Segundo Vogal Efetivo: José Augusto Lopes / Assistente Técnico Primeiro Vogal Suplente: Francisco Martins / Técnico Superior Segundo*

*Vogal Suplente: Sandra Farrica / Técnico Superior O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.*

*À consideração superior.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC – 20 AO/AUX. APOIO OPERACIONAL – DESPORTO**

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

*“Considerando a informação recebida da DSC/Unidade de Desporto e Juventude, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais; Os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, têm em vista o desempenho de funções na Divisão Sócio Cultural e caracterizam-se pelo exercício das seguintes atividades: a) Limpeza e manutenção da instalação; b) Receção de utentes e venda de ingressos; c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água; d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes; Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

*a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*

*b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

*c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/Desporto e Juventude:*

*Métodos de seleção obrigatórios:*

*• Avaliação Curricular;*

*• Entrevista de Avaliação de Competências;*

*d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;*

*e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Chefe da DSC teria a seguinte composição:*

*Presidente: Luis Ferreira / Chefe da DSC*

*Primeiro Vogal Efetivo: Samuel Cinzas / Coordenador da UDJ*

*Segundo Vogal Efetivo: José Augusto Lopes / Assistente Técnico*

*Primeiro Vogal Suplente: Francisco Martins / Técnico Superior*

*Segundo Vogal Suplente: Sandra Farrica / Técnico Superior*

*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.*

*À consideração superior.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **E) Declarações ao abrigo da Lei nº 8/2012 (LCP) – Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2020**

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo do seguinte documento, de acordo com a seguinte informação:

Junto se anexa a “Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020”, para apresentação no órgão executivo.

O documento anexo, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **F) Declarações ao abrigo da Lei nº 8/2012 (LCP) – Compromissos Plurianuais**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo do seguinte documento, de acordo com a seguinte informação:

Junto se anexa a “Declaração de compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020”, para apresentação no órgão executivo.

O documento anexo, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **G) Modificações Orçamentais /novembro e dezembro 2020**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo do seguinte documento, de acordo com a seguinte informação:

*“O órgão executivo, em reunião de 02 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na presidente da câmara a competência prevista no art.º 3 3º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal. Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais nº 32 a nº 41, executadas entre 01 de novembro e 31 de dezembro de 2020, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento.”*

*À consideração superior.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

## **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

### **A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Ano 2021**

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.*

*Nesse sentido e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 113.600,00€ (Cento e Treze Mil e Seiscentos Euros), distribuído da seguinte forma:*

*- Apoio à Operacionalidade das suas Funções para o ano de 2021 no valor de 110.000,00€. - Apoio à Equipa de Atletismo época 2020/21 no valor de 1.500,00 €. - Apoio à Fanfarra para o ano de 2021 no valor de 1.500,00€. - Apoio à Equipa de Manobras para o ano de 2021 no valor de 600€. O apoio financeiro referido no será progressivamente efetuado, até final do ano, da seguinte forma: - Doze prestações de 9.466,66€ (Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Euros e Sessenta e Seis Cêntimos), a primeira a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes 11, (fevereiro a dezembro), a liquidar até ao dia 30 dos respetivos meses. ”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. O Senhor Vice-Presidente António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal previsto no nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

### **B) Proposta de Renovação de Protocolo / Liga dos Combatentes / Núcleo de Montemor-o-Novo / Ano 2021**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“O desenvolvimento na área social, cultural e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.*

*Considerando a importância que a Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo desenvolve na área social e cultural, apresentado um trabalho continuado e regular, propõe-se a renovação do Protocolo para apoio ao funcionamento da Associação para o ano de 2021 de acordo com a cláusula 4 do referido Protocolo.*

*Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 2.520 € (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Euros).*

*A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:*

*- Seis prestações de 420,00 € (Quatrocentos e Vinte Euros), a liquidar até ao dia 28, dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2021.*

*Junto se anexa cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2020. ”*

A proposta de Renovação de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Renovação Protocolo apresentada.

### **C) Proposta de Renovação de Protocolo / Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo / Ano 2021**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“O desenvolvimento na área social, cultural e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.*

*Considerando a importância que a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo desenvolve na área social, apresentado um trabalho continuado e regular, propõe-se a renovação do Protocolo para apoio ao funcionamento da Associação para o ano de 2021 de acordo com a cláusula IV do referido Protocolo.*

*Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 3.780 € (Três Mil, Setecentos e Oitenta Euros).*

*A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:*

*- Seis prestações de 630,00 € (Seiscentos e Trinta Euros), a liquidar até ao dia 28, dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2021.*

*Junto se anexa cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2018.”*

A proposta de Renovação de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Renovação Protocolo apresentada.

### **D) Proposta de aditamento ao Protocolo / Projeto Volunteer Escapes / Marca ADL**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, bem como ações e estudos da natureza e dos recursos ambientais em geral, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela MARCA – Associação de Desenvolvimento Local se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade, evidenciando um elevado interesse municipal e público assegurando as seguintes mais valias para o concelho:*

*- Implementar ações de conservação da natureza (plantações, controlo de espécies, exóticas invasoras, recuperação de galerias ripícolas e conservação de habitats), trazendo melhorias para o concelho e em especial para áreas sensíveis, com importantes valores naturais.*

*- Contribuir para educação e formação dos voluntários, proprietários das áreas de intervenção, bem como da população em geral para esta temática.*

- Valorizar o concelho de Montemor-o-Novo, que através do apoio à Associação, possibilita que o concelho e o município, continue a usufruir e a participar em iniciativas de índole nacional e europeia. Na sequência do pedido da MARCA-ADL, a solicitar a extensão por mais 6 meses do Projecto Volunteer, protocolado com a Município a 23 de janeiro de 2018, vimos pela presente, propor a consideração superior a celebração de um aditamento ao protocolo existente com a referida Associação.

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 9.193,00 € (Nove Mil Cento e Noventa e Três Euros), que representa cerca de 37,7% do orçamento global das novas ações, sendo o restante participado pelo Programa LIFE e pela MARCA-ADL."

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de aditamento ao Protocolo apresentada.

#### **E) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Hípico D. Duarte / Apoio à Aquisição de Equipamento**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Hípico Dom Duarte se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido do Centro Hípico Dom Duarte para participação da autarquia na aquisição de um sistema de som para as suas instalações, que assim irá resolver o problema sonoro quer nos dias das provas bem como aulas diárias da associação, terminando com a cedência do equipamento por parte da autarquia, vimos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário ao Centro Hípico Dom Duarte no valor de 1.342,58€ (Mil Trezentos e Quarenta e Dois Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos), correspondendo à despesa realizada, nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **F) Proposta de Atribuição de Subsídio / Rugby Clube Montemor / Aluguer de autocarro**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto, submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 25 de novembro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não cede atualmente transporte próprio ao movimento associativo, devido à prioridade dada ao Transporte Escolar. O referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 290,00 € (Duzentos e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 189,00 € (Cento

e Oitenta e Nove Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**G) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Social e Paroquial de Lavre / Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores / Santa Casa da Misericórdia de Cabrela / Apoio à Aquisição de Equipamento de combate à COVID/19**

Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia.

A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro.

Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo N°8/20 de 23 de março de 2020, propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um subsídio excepcional de 40,00 € por cada trabalhador às instituições que atualmente se encontram com surtos ativos para aquisição de Equipamento de Proteção Individual e de outros equipamentos necessários ao combate ao COVID-19:

*Listagem de Trabalhadores por Instituição*

Instituições	Nº de Trabalhadores	Valor Unitário	Valor Total
Centro S. Paroquial Lavre	40	40,00€	1 600,00€
Abrigo Velhos trabalhadores	68	40,00€	2 720,00€
Misericórdia de Cabrela	22	40,00€	880,00€
		TOTAL	5 200,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**H) Proposta de Atribuição de Subsídio / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Apoio à Aquisição de Equipamento de combate à COVID/19**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excepcional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município.

No âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo N°8/20 de 23 de março de 2020, propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um

*subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 4.342,72 € (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Euros e Setenta e Dois Cêntimos), referente à aquisição de Equipamento de Proteção Individual e de outros equipamentos necessários ao combate ao COVID-19.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O Senhor Vice-Presidente António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal previsto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

##### **A) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Pedido de Prorrogação de Prazo**

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

*“Informação n.º 08*

*Código PPI: 01.02/07.01.04.12*

*Valor da adjudicação: 187 481,51€*

*DATA DE CONSIGNAÇÃO: 22 de maio de 2020.*

*DATA DE APROVAÇÃO DO PSS: 18 de junho de 2020.*

*DATA DE CONCLUSÃO DE PRAZO: 15 de dezembro de 2020.*

*PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias - 16 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.*

*Propõem-se a prorrogação de 94 dias sem quaisquer custos para a Câmara (o que colocaria o término contratual a 19 de março de 2021).*

*Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

*À consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **B) Empreitada “Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Auto de Medição n.º 2**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Informação n.º 2*

*Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99*

*01-02/07-01-04-09*

*01-02/07-01-15-99*

*Valor da Adjudicação: 538.856,26 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º2, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 11.390,74 € Valor do auto por extenso: onze mil trezentos e noventa euros e setenta e quatro cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 9.492,29 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 1,76 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 2,11 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 02, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

**C) Empreitada “Beneficiação da EM507 (Lavre/Ciborro)” – Auto de Medição n° 2**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“*Informação n.º 2*

*Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99*

*01-02/07-01-04-09*

*Valor da Adjudicação: 1.977.100,00€*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 2, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 13.894,10€*

*Valor do auto por extenso: treze mil oitocentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 12.553,25€*

*Valor percentual acumulado de execução física – 0,63 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 0,70 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 02, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

**D) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Trabalhos Complementares n° 1**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“*Informação n.º 23*

*Código PPI: 01-02/07-01-15-99*

*01-02/07-01-04-01-99*

*Preço contratual dos trabalhos complementares n.º 1: 14.716,31 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de medição de trabalhos complementares n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 14.716,31 €*

*Valor do auto por extenso: catorze mil setecentos e dezasseis euros e trinta e um cêntimo. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado de autos de medição de trabalhos complementares n.º 1, anteriores – 0,00 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 100,00 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Trabalhos Complementares n° 1, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

**E) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Receção Provisória**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Informação n.º 24*

*Código PPI: 01-02/07-01-15-99*

*01-02/07-01-04-01-99*

*Valor da Adjudicação: 733.393,63 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Receção Provisória, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.*

*Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória apresentado.

#### **F) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Conta Final de Empreitada**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

*“Informação n.º 25*

*Código PPI: 01-02/07-01-15-99*

*01-02/07-01-04-01-99*

*Valor da Adjudicação: 733.393,63€*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação da Conta Final, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibeiras–Sociedade Comercial de Plantas, S.A.*

*Ao abrigo do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto.*

*Anexo: Conta Final da Empreitada*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, referente à Conta Final de Empreitada.

#### **G) Empreitada “Beneficiação do Lanço da EM530 entre a Pitamariça e Alto da Mata” – Conta Final de Empreitada**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*Informação nº 12*

*Valor da Adjudicação. 637 563,31*

*PPI 01 02 – 07 01 04 08 99*

*Pela presente submete-se à Camara Municipal a aprovação da Conta Final da empreitada Beneficiação do Lanço da EM 530 entre Pitamariça e Alto da Mata, executada pelo empreiteiro MOTA ENGIL, S.A. nela se considerando integrantes e totalmente transcritos os autos de medição e outros documentos na mesma referidos, conforme definido no Artigo 399º do Código dos Contratos Públicos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, referente à Conta Final de Empreitada.

#### **H) EMPª “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-00056) – Auto de Medição nº 1 de Trabalhos complementares nº 1**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

Informação nº 23

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor de Trabalhos Complementares: 17.049,20€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 262 830,32€

Valor percentual acumulado de execução física ... 61,88%

Valor percentual do auto em aprovação... 4,01%

Valor acumulado dos autos de medição de trabalhos complementares... 0€

Valor percentual acumulado de execução física de trabalhos complementares ... 0%

Valor percentual do auto em aprovação... 100%

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da proposta de auto n.º01 de trabalhos Complementares n.º 01 da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Vestígios Lugares Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 17.049,20 € (dezassete mil e quarenta e nove euros e vinte cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O valor destes trabalhos, resultantes de circunstâncias não previstas, representa 4,01 % do valor da adjudicação.

NOTA:

O valor dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas não poderá exceder 10% do preço contratual, ou seja, 42.473,08€.

O valor dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis não poderá exceder 40% do preço contratual, ou seja, 169.892,36€.

Ao abrigo do artigo 370.º a 378.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 1 de Trabalhos Complementares nº 1, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

## **5. GABINETE DAS FREGUESIAS**

“Considerando que;

1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;

2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;

3. Que o artigo n.º 25.º, n.º1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Nos termos do disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vice-Presidente apresentou as seguintes propostas:

**A) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Obras de construção de muro de suporte, pavimentação e drenagem no Beco da Rua Mariana Gutierrez de Morais Paquete**

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata. Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade do valor da obra, ou seja, 15.687,50€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**B) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia de Cíborro – Construção de telheiro no estaleiro da Junta de Freguesia, propriedade Municipal**

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata. Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 100% da importância paga, no valor de 2.503,60€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**C) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia da União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras – Empreitada de Pontão na estrada de acesso de Silveiras a Baldios**

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata. Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade do valor da obra, ou seja 48.791,80€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**D) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia da União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras – Intervenção de Pavimentação e Drenagem na Rua dos Lavadouros, S. Geraldo**

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata. Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade do valor da obra, ou seja, 27.332,10€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**6. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**A) Proposta de Ratificação de Despachos no âmbito do Estado de Emergência**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo do seguinte documento, de acordo com a seguinte informação:

*“Considerando:*

- 1. O Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021 de 13 de janeiro que modifica e renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;*
- 2. A Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021 de 13 de janeiro, que autoriza a modificação e renovação do estado de emergência;*

3. O Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº 3-A/2021 de 14 de janeiro. que regulamenta a modificação e prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;

4. O Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº 3-B/2021 de 19 de janeiro. que altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;

*Ouvidos os Serviços competentes, e por forma a garantir as respostas mais eficazes, neste Município, para resposta à situação pandémica atual, proponho a Ratificação dos Despachos. ”*

Os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos apresentados.

**B) Moção – Pela Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores abrangidos, de acordo com o previsto no art.º 24º da Lei do Orçamento de Estado para 2021**

Continuando a intervir, o senhor Vice-Presidente, colocou à discussão e votação a seguinte Moção a qual se passa a transcrever:

**Moção**

***“Pela Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores abrangidos, de acordo com o previsto no art.º 24º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.***

*O Serviço Público de proximidade, vital para as populações e para o seu bem-estar, exige de muitos trabalhadores a exposição diária a riscos. A presente crise sanitária tornou ainda mais evidente o carácter essencial e decisivo da atividade destes trabalhadores, alargando o consenso social no reconhecimento dos mesmos e da imperiosa necessidade de estes verem o seu trabalho efetivamente reconhecido e valorizado.*

*O Suplemento de Insalubridade e Penosidade e a sua atribuição está essencialmente associado à natureza e condições deste trabalho e está agora, em consequência da justa reivindicação dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, previsto no art.º 24º da Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021.*

*Considerando que na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo há trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas;*

*Considerando que o exercício de tais funções resulta numa comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, apresentando todas elas um alto nível de penosidade ou insalubridade;*

*Considerando as dúvidas suscitadas pela verificação de um erro no processo legislativo, que conduziria à interpretação de que, ao reconhecimento do nível alto de penosidade ou insalubridade, corresponderia um valor do suplemento remuneratório, atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado, inferior ao nível médio;*

*Propõe-se:*

*1. A aplicação deste suplemento com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade.*

*2. Que, estando admitida a resolução de um erro legislativo por via da assunção por parte dos serviços da administração central (DGAEP) de uma interpretação que ultrapassará o anacronismo referido, proceder-se à imediata preparação dos processos dos trabalhadores, no âmbito desta Autarquia, posicionando os trabalhadores identificados no nível alto de penosidade e insalubridade, aplicando-lhes 15% de remuneração de base diária calculada com referência a 22 dias úteis de trabalho.*

*Da aprovação desta Moção deve ser dado conhecimento aos trabalhadores da Autarquia bem como às suas estruturas representativas. ”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de moção apresentada. Documento a ser enviado para conhecimento aos trabalhadores da Autarquia bem como às suas estruturas representativas.

### **C) Tomada de Posição – Pela valorização dos Bombeiros e da sua imprescindível atuação no socorro às populações**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

#### ***Tomada de Posição***

##### ***Pela valorização dos Bombeiros e da sua imprescindível atuação no socorro às populações***

*“Os nossos bombeiros estão entre os muitos agentes que estão na linha da frente do combate à infeção Covid-19, prestando a todos os cidadãos um apoio absolutamente imprescindível e incontornável.*

*Em todas as emergências médicas para que foram chamados, muitas com risco da própria saúde e até da vida, nunca deixaram de intervir e honrar o o lema de «Vida por Vida».*

*Só os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, até 18 de janeiro de 2021, efetuaram 543 transportes de utentes suspeitos, ou confirmados, de covid-19, situação que se repetirá por todo o país com milhares de bombeiros.*

*Perante isto torna-se incompreensível e inadmissível que os bombeiros não tenham sido desde logo integrados nos grupos prioritários para receber a vacinação contra a Covid-19 e que esta falta de vacinação seja mais um problema a juntar aos muitos que já são enfrentados todos os dias pelas corporações de bombeiros.*

*De referir que a situação pandémica trouxe às corporações de bombeiros menos receitas e mais despesas, agravou dificuldades, pôs em risco o socorro às populações. À falta do governo foram muitas vezes as Autarquias que lhes deram apoio.*

*Anunciada que está agora uma intenção do Governo de vir a incluir este sector dos grupos de vacinação prioritária não podemos deixar de referir que a mesma peca por tardia e que deverá ser concretizada o quanto antes, pois proteger os bombeiros é proteger quem protege a população.*

*Face ao exposto a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária de 27 de janeiro de 2021 delibera:*

*- Exigir ao Governo que a integração dos bombeiros nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19 seja concretizada tão brevemente quanto possível;*

*- Apelar ao Governo para que a testagem destes homens e mulheres possa ser feita de forma regular e que os testes não tenham que ser suportados pelas corporações de bombeiros que constantemente se debatem com problemas financeiros;*

*- Apelar à urgente concretização das medidas de apoio já previstas no OE 2021, nomeadamente o reforço de meios financeiros;*

*- Exigir que o Governo tome medidas no sentido de valorizar os bombeiros, sumariamente garantindo mais financiamentos, justas retribuições e valorização das carreiras.*

*Esta Tomada de Posição foi aprovada por Unanimidade pela Câmara Municipal, reunida no dia 27 de janeiro de 2021 e será enviada a Suas Excelências, o Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. 1º Ministro, Sr. Ministro da Administração Interna, Sra. Ministra da Saúde e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Tomada de Posição apresentada. Documento a ser enviado a Suas Excelências, o Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. 1º Ministro, Sr. Ministro da Administração Interna, Sra. Ministra da Saúde e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

**Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e 20 minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

